UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ICB
Pós-graduação em Bioquímica e Imunologia

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No.13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010(art. 30, art.31 e art.32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos der revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo de bolsa PDSE -2a chamada, conforme Edital interno Nº 3135/2025 do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Imunologia, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora da referida seleção.

DOCENTE	Departamento
Prof. Carlos Renato Machado	Bioquímica e Imunologia/UFMG
Prof. Jader dos Santos Cruz	Bioquímica e Imunologia/UFMG
Profa. Liza Figueiredo Felicori Vilela	Bioquímica e Imunologia/UFMG

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Jader dos Santos Cruz**, **Professor do Magistério Superior**, em 11/12/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Liza Figueiredo Felicori Vilela**, **Professora do Magistério Superior**, em 11/12/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Renato Machado**, **Chefe**, em 17/12/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4807547** e o código CRC **6F8FD698**.

Referência: Processo nº 23072.270048/2025-00 SEI nº 4807547